



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
OFÍCIO Nº 2306/2024/DIORF/SE/MIDR

Brasília, 04 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Presidente da Câmara Municipal de Cotiporã
Rua Bento Gonçalves, 44 - Centro
95.335-000 - Cotiporã - RS

Assunto: **Liberação de recursos financeiros.**

Senhor (a) Presidente (a),

Em cumprimento ao art. 1º da Lei nº 9.452, de 1997, comunico a Vossa Excelência a liberação de recursos a esse Município, por intermédio da Ordem Bancária nº 2024OB001709, de 04/11/2024, para crédito na conta corrente nº 377813, agência 0604 do Banco do Brasil, no valor de R\$ 94.469,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), referente ao Cronograma de Desembolso do Convênio/Cadastro SIAFI/nº 1AAUKF, destinados a execução do objeto pactuado, conforme o processo nº 59052.027513/2024-81.

Atenciosamente,

ÉMERSON GUIMARÃES DAL SECCHI
Diretor de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Émerson Guimarães Dal Secchi, Diretor de Orçamento e Finanças**, em 05/11/2024, às 14:53, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5414065** e o código CRC **4710EBDD**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 6º andar, sala 616- Telefone: (61) 2034-5923-
CEP: 70067-901- Brasília/DF- <http://www.mdr.gov.br>